

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
MOTORISTAS POR APLICATIVO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - AMA-MT

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 3.158, de 09 de julho de 1993, a **“ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS POR APLICATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMA-MT”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação foi fundada em 14 de setembro de 2018, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade, conforme exposto em seu Estatuto, dentre outros o seguinte:

- Proporcionar melhores condições de trabalho aos seus associados;
- Promover a prestação de serviços de apoio profissional e jurídico aos associados e especialmente em assuntos de trânsito e mobilidade urbana;
- Promover cursos de capacitação;
- Realizar campanhas e ações de utilidade pública;
- Oferecer atividades de representação dos associados perante a sociedade civil.

Ao longo da sua existência, a Associação tem cumprido suas finalidades, fixado metas e procurado conduzi-las para o melhor resultado possível. Dessa maneira, será extremamente útil declarar esta magnífica Associação de utilidade pública municipal.

Para atingirmos nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os documentos exigidos pela Lei nº. 3.158, de 09 de julho de 1993.



Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de agosto de 2021

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

